

DECRETO Nº 30.006/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais).

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 701.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0320	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3190160000	0320	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	585.000,00
3190940000	0320	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 701.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0320	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	701.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal